

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

Edital n.º 06/2026- CPS-PRES-SUCI

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenador de Projeto SUCI – Regionalização – Superintendência de Controle Interno**

1. OBJETIVO

Selecionar professor para atuar como **Coordenador de Projeto**

2. OPORTUNIDADES

Será disponibilizada 05 (cinco) oportunidades para atuação:

Vagas	Área de atuação	HAEs semanais
1 (um)	Coordenador de Projetos – Administração Central	20 HAE à 40 HAE
1 (um)	PR - 1 BAURU E ARAÇATUBA Sede: Fatec de Lins – Lins/SP	20 HAE à 40 HAE
1 (um)	PR - 3 CAMPINAS SUL Sede: Prédio Via Rápida - Etec Conselheiro Antonio Prado - Campinas	20 HAE à 40 HAE
1 (um)	PR - 5 GRANDE SÃO PAULO NOROESTE Sede: Etec de Artes - São Paulo/SP	20 HAE à 40 HAE
1 (um)	PR - 6 GRANDE SÃO PAULO SUL E BAIXADA SANTISTA Sede: Etec Jorge Street – São Caetano do Sul	20 HAE à 40 HAE

- **Link para consulta das unidades de cada Polo Regional**

<https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/>

3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO

- Os projetos ficarão lotados na Superintendência de Controle Interno, vinculada à Presidência, situada na Administração Central do Ceeteps.
- A jornada de trabalho deverá ser cumprida Na Administração Central, em Polo Regional (PR), na unidade de ensino sede de exercício do(a) docente, na unidade em que possua aulas atribuídas ou, ainda, em unidade mais próxima de sua residência, observada a disponibilidade e mediante anuência do(a) Superintendente da Etec ou do(a) Coordenador(a) da Fatec.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- c)** O(a) docente selecionado(a) desempenhará suas atividades na unidade indicada, o cumprimento das Horas-Atividade Específica (HAE) poderá ocorrer em Polo Regional (PR), conforme indicação do(a) docente, observada a disponibilidade da unidade e mediante anuência do(a) Superintendente, no caso das Etecs, ou do(a) Coordenador(a), no caso das Fatecs.
- d)** A unidade indicada deverá dispor de infraestrutura adequada para o desempenho das atividades, incluindo mesa, espaço físico apropriado, acesso à internet e computador, conforme necessário.

4. REMUNERAÇÃO

f) A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.

g) O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

5. ETAPAS

h) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:

- Inscrição via Forms;
- Envio do anexo II (e-mail desenvolvimento@cps.sp.gov.br)
- Análise de formulário;
- Entrevista.

6. INSCRIÇÕES

i) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.

O prazo para inscrição vai de 18/02/2026 a 01/04/2026, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:

- <https://forms.office.com/r/4sDu1psyj4>

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- c) No ato da inscrição, o professor deverá prestar as informações pessoais, profissionais e acadêmicas necessárias, as quais serão utilizadas exclusivamente para os fins estabelecidos neste Edital.
- b) Como etapa final da inscrição, deverá ser encaminhada para o e-mail desenvolvimento@cps.sp.gov.br a cópia digitalizada da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, contendo a manifestação expressa de interesse do docente e a anuência do Superintendente da Etec Sede ou do Coordenador da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional do docente, **devendo o envio ser realizado com o assunto: "Anexo II do Edital nº XX/2026 – NOME COMPLETO"**.
- c) O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante *login* em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.
- d) Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será realizada por meio de e-mail institucional. As entrevistas serão realizadas de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, em data e horário previamente informados por e-mail.

7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO

- e) A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- f) Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem contratados por prazo determinado.
- g) Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- h) Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição, devidamente digitalizada e assinada pelo Superintendente da Etec Sede ou pelo Coordenador da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- i) Serão desclassificados os professores que, após análise das informações prestadas, apresentarem experiências profissionais e/ou formação acadêmica incompatíveis com o perfil desejado.
- j) Serão desclassificados os professores que não enviarem o Anexo II para o e-mail desenvolvimento@cps.sp.gov.br.

8. ENTREVISTA

- k) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- l) A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará por e-mail aos professores classificados na análise de formulário os detalhes sobre a data do encontro on-line via Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.
 - m) A entrevista ocorrerá em tempo real, em formato síncrono, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo de responsabilidade do professor:
 - I – providenciar a instalação prévia e o acesso à ferramenta em seu equipamento;
 - II – garantir ambiente adequado, com acesso à internet, áudio e vídeo em condições que possibilitem a realização da reunião.
- n) O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar previamente seus equipamentos eletrônicos, de modo a assegurar a efetiva comunicação durante a entrevista
- o) horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- p) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- q)** Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- r)** Serão classificados os professores que participarem da entrevista e possuir conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapas	Datas
Inscrições	18/02/2026 a 01/04/2026
Divulgação das inscrições deferidas	06/04/2026
Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas	06/04/2026
Entrevistas	15/04/2026 a 28/04/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	05/05/2026
Início previsto das atividades	27/07/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Dos resultados das etapas do presente Edital não caberão recursos.
- b)** O início previsto das atividades pode variar, dependendo de trâmites internos junto ao Gabinete do Presidente, Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e demais áreas para o efetivo lançamento das HAEs no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- c)** O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

- d)** Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

Karen dos Reis Fernandes Teixeira
Coordenadora
Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

Vicente Mellone Junior
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I AO Edital 06/2026- CPS-PRES-SUCI
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO

PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS

ÁREA DE ATUAÇÃO: COORDENADOR DE PROJETOS

Requisitos

- Ser professor(a) do Centro Paula Souza (Ceeteps), contratado(a) por tempo indeterminado;
- Formação acadêmica em **Direito, Administração ou Ciências Contábeis.**
- Disponibilidade de carga horária compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

Competências Comportamentais

- Proatividade e iniciativa, com visão preventiva e postura colaborativa;
- Boa comunicação oral e escrita, com capacidade de redação técnica e elaboração de relatórios;
- Relacionamento interpessoal harmonioso, com foco no diálogo e na cooperação;
- Capacidade analítica e visão sistêmica;
- Disciplina, sigilo e comprometimento com os princípios da Administração Pública.

Competências Técnicas

- Conhecimento da legislação aplicável à Administração Pública, especialmente normas relativas a licitações, contratos, improbidade administrativa e ética pública;
- Noções de gestão de riscos, integridade e governança pública;
- Conhecimento e utilização do Sistema SEI;
- Domínio das ferramentas institucionais (Teams, Planner, Word, Excel, PowerPoint e ambiente Windows);
- Capacidade de utilizar ferramentas institucionais para levantamento e produção de documentação.
- Serão valorizadas experiências anteriores em auditoria, controle interno, compliance, gestão pública ou funções correlatas.

competências específicas

Gestão de Processos e Projetos;
Gestão de Riscos e Crises;
Visão Estratégica

Administração Central
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

ANEXO II AO EDITAL N.º 06/2026- CPS-PRES-SUCI
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, professor(a), _____,
Matrícula Funcional _____, RG _____, CPF _____,
Telefone _____, e-mail institucional _____,
lotado na Etec/Fatec _____,
OP _____, na cidade de _____, tenho interesse em
concorrer ao Edital N.º 06/2026 CPS-PRES-SUCI, no Polo Regional (PR)/ADM
Central: _____ dispondo-me a trabalhar _____
_____ Horas-Atividade Específicas (HAES) semanais em Coordenação de
Projetos junto a **Coordenadoria de Operações e Infraestrutura** do Centro
Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps).

Para tanto, encaminho confirmação de minha disponibilidade e ciência do
Superintendência/Coordenadoria de minha Unidade Sede:

Dia da Semana	Horários disponíveis
Segunda-feira	Das _____ às _____
Terça-feira	Das _____ às _____
Quarta-feira	Das _____ às _____
Quinta-feira	Das _____ às _____
Sexta-feira	Das _____ às _____
Total de HAES	_____ horas semanais

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do professor)

Ciente e de acordo,

(Carimbo e assinatura da Superintendência/Coordenador)